

Cortês-PE, 08 de maio de 2025.

Ao

Sr. José Victor de Lima Durval

Gestor,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por dispensa de licitação para **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial a serem executados na cozinha comunitária de Barra de Jangada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE**, nos termos do Art 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto 12.343/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que a implementação deste projeto se fundamenta na necessidade de promover o bem-estar da população por meio de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional. O equipamento público em questão desempenha um papel essencial no município, ao garantir o acesso a refeições saudáveis e adequadas para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Considerando que a cozinha comunitária contribui para o desenvolvimento de atividades de inclusão social produtiva, fortalecendo os vínculos comunitários, as ações coletivas e promovendo a educação alimentar e nutricional, fatores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Considerando que a infraestrutura em boas condições é fator indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a higiene dos alimentos, a segurança dos colaboradores e usuários, e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Considerando que a contratação está amparada na necessidade da preservação do patrimônio público e na manutenção da oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Projeto Básico (PB), Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

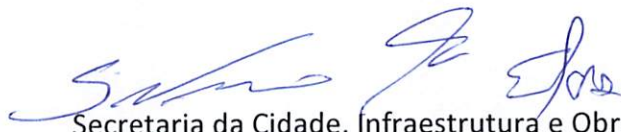
SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua Coronel José Belarmino, Nº 048. Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000

CNPJ: 10.273.548/0001-69

E-mail: sobas.cortes@hotmail.com




Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras
Severino Ferreira da Silva
Secretário

